



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1125E

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.114**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.498.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais), e cinquenta reais).**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.498.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

**FICHA 306**

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.014	Manutenção da Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00

**FICHA 415**

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

**FICHA 430**

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00

**FICHA 477**

02	Departamento de Assistência Social	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.187	Manutenção do IGD	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

**FICHA 532**

02	Poder Executivo	
----	-----------------	--

04	Departamento de Administração	
0412200032.020	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

**FICHA 662**

02	Poder Executivo	
05	Departamento de Contabilidade e Finanças	
0412300032.024	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 50.000,00

**FICHA 676**

02	Executivo Municipal	
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças	
28.8460000.0.004	Precatório Judicial - Regime Especial - EC 62/2009	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00

**FICHA 736**

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500.000,00

**FICHA 1026**

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3650053.2.198	Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 400.000,00

**FICHA 1300**

02	Poder Executivo	
10	Departamento de Saúde	
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00

**FICHA 1853**

02	Poder Executivo	
12	Departamento de Trânsito	
267820003.2.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00

**FICHA 2080**

04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE	
04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE	
17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

**FICHA 2083**



04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE			<b>FICHA 793</b>			
04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE			02	Executivo Municipal		
17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE			02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 5.000,00		12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
				3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00	
				<b>FICHA 1548</b>			
<b>FICHA 2084</b>				02	Executivo Municipal		
04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE			02.10	Departamento de Saúde		
04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE			10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE			3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00		<b>FICHA 2091</b>			
				04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE		
<b>FICHA 2088</b>				04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE		
04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE			17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE		
04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE			3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00	
17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE			<b>TOTAL</b>		<b>1.498.000,00</b>	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00					
	<b>TOTAL</b>	<b>1.498.000,00</b>					

**Art.2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com **Anulação Parcial de Dotações do Orçamento vigente** de acordo com art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

<b>FICHA 386</b>							
02	Executivo Municipal						
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social						
082440010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica						
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00					
<b>FICHA 443</b>							
02	Executivo Municipal						
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social						
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial						
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00					
<b>FICHA 554</b>							
02	Poder Executivo						
04	Departamento de Administração						
0412200032.020	Manutenção do Departamento de Administração						
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 223.000,00					

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 07 de dezembro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**  
**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**  
**Márcio Gomes Okuda**  
**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5e28-9165-3df7-f2f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1125E, ano V, veiculado em 21 de dezembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 21/12/2022 às 16:26:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5e28-9165-3df7-f2f9>